



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.794.

Abre crédito suplementar, reduz do
tação orçamentária e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das -
atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de con-
formidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.653, de 29.II.
1977, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.654, de 30.II.1977,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montan-
te de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para reforço das
seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais	
0702.16885342.063 - Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário	
3120.00 - Material de Consumo - R.P.	Cr\$ 800.000,00
0702.16885342.064 - Manutenção do 2.º Distrito Rodoviário	
3120.00 - Material de Consumo - R.P.	Cr\$ 200.000,00
Soma	Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-
tigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0701.03070000.000 - Administração	
0701.03070250.000 - Edificações Públicas	
0701.03070251.027 - Construção de Centro Administrativo	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 1.000.000,00
Soma	Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades -
constantes do Orçamento Programa para 1978, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte		
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário		
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais		
0702.16885342.063	- Manutenção do		
	1.º Distrito Rodoviário.....	Cr\$	800.000,00
0702.16885342.064	- Manutenção do		
	2.º Distrito Rodoviário	Cr\$	200.000,00
	Soma	Cr\$	1.000.000,00

Art. 4.º - Fica reajustado para menor o Projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000	- Administração e Planejamento		
0701.03070000.000	- Administração		
0701.03070250.000	- Edificações Públicas		
0701.03070251.027	- Construção de Centro		
	Administrativo	Cr\$	1.000.000,00
	Soma	Cr\$	1.000.000,00

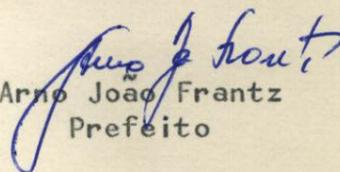
Art. 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

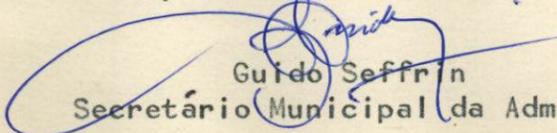
2) Obras do Centro Administrativo do Município ..	Cr\$	1.000.000,00
Soma	Cr\$	1.000.000,00

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração